

**PORTARIA Nº 189, de 06 de fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 157/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	ABEL VIANA ALENCAR	5071	ENFERMEIRO 40 NIVEL V LETRA E	05/05/2023 a 05/05/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
02	CLEIDSON PEREIRA LIMA	793	MOTORISTA CAT D NVI LETRA J	12/03/2024 a 12/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
03	CYNTIA VIEIRA DA SILVA	1240	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.	01/10/2019 a 01/10/2020	02/03/2026 a 31/03/2026
04	DAYANA LOPES DA SILVA	1220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.	03/09/2023 a 03/09/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
05	EDER CORREIA DA COSTA	1314	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N I V L E	01/10/2023 a 01/10/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
06	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	20946	ASSESSOR DE LOGISTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	03/01/2025 a 02/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
07	FABIANA DIAS DE PAULA	21222	ASSESSOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	28/01/2025 a 27/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
08	MARIA PATRICIA LOPES DA SILVA	2460	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NII LETRA F	01/02/2023 a 01/02/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
09	RICARDO MENDES DA SILVA	2146	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS N III L E	01/05/2022 a 01/05/2023	02/03/2026 a 31/03/2026
10	ROQUE SOUSA SANTOS	797	TECNICO ENFERMAGEM N VI Letra H 40H	12/03/2024 a 12/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
11	THAYSA FERREIRA NOLETO	20942	GERENTE DO NEP	03/01/2025 a 02/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3dd48f-06022026163626**